



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

INDICAÇÃO Nº 094/2025

ALAN DOS SANTOS, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao **Sr. PREFEITO MUNICIPAL**, observadas as normas regimentais, o quanto segue:-

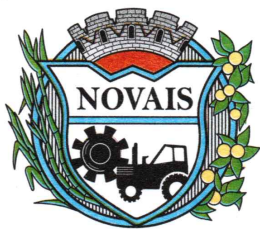
Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a realização de estudo sobre a possibilidade de isentar ou retirar a cobrança de juros e multas no pagamento da conta de água das famílias de baixa renda, mediante comprovação socioeconômica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente **indicar** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Administração a realização de estudo sobre a viabilidade de **isentar ou retirar a cobrança de juros e multas incidentes no pagamento da conta de água das famílias de baixa renda**, desde que devidamente comprovada a condição socioeconômica.

Justificativa

A presente Indicação tem por finalidade atender famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social e que, por dificuldades financeiras, não conseguem arcar com os acréscimos de juros e multas no pagamento de suas contas de água.

A água é um bem essencial e indispensável à saúde e à qualidade de vida. Penalizar com encargos adicionais aqueles que já enfrentam dificuldades econômicas agrava ainda mais sua realidade. A medida sugerida se mostra como um importante instrumento de justiça social e de respeito à dignidade humana, uma vez que busca garantir acesso à água de forma mais justa às famílias de baixa renda.



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

Dessa forma, solicito a atenção do Executivo Municipal para que estude a adoção dessa medida, a qual certamente representará um avanço significativo na proteção social e no cuidado com a população mais carente de nosso município.

Câmara Municipal de Novais, 19 de setembro de 2025.

ALAN DOS SANTOS

Vereador

